

PORTARIA N.º 16.802, DE 27/07/2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUENTES DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo descritos o gozo de férias restantes de acordo com as informações contida no Memorando n.º 0377/2020 – RCT/FÉRIAS-GRH, a saber:

MATR.	NOME	Portaria de Interrupção	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS RESTANTES	DIAS DE GOZO	OBSERVAÇÕES
26494	Denise Ferreira de Araujo	16.610/2020	2017/2018	30 DIAS	10/08/2020 A 08/09/2020	Memo. 071/20 SEMSA
27122	Keila Rangel Bitti	16.601/2020	2018/2019	30 DIAS	21/07/2020 A 19/08/2020	Memo. 143/20 SEMAG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Julho de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal